



**DECRETO Nº 11.865, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**D E C R E T A:**

Art.1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
GUTEMBERG OLIVEIRA RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CLEDEILTON SANTOS CRUZ	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
MARINALVA ARCANJO DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 18.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 22 de abril de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal